

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 117/2018 Data: 13/11/2018
VALOR (R\$): R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE Resgatar do Fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRF-M1 Fundo de Investimento, CNPJ 08.703.063/0001-16, vinculado à conta 02594-1 da agência 7509 do Itaú Unibanco S.A. O resgate será efetuado para realocação de recursos, após deliberação do Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata, estando em conformidade também com os limites da Política Anual de Investimentos. Características dos Ativos: Segmento: Renda Fixa Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Artigo 7º, I, "b" ÍNDICE DE REFERÊNCIA: IRF-M1	
Proponente: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06 WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
 Instituto de Previdência Municipal
 de Fazenda Rio Grande
 AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
 CEP 83.820-004
 FAZENDA RIO GRANDE - PR